



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA SR Nº 9, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Revogada pela [Portaria SR nº 31, de 25 de outubro de 2018](#)

~~O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a [Portaria PRR4 nº 148, de 04 de outubro de 2017](#), e a [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#), em seu artigo 41, inciso XVIII, e considerando o disposto na [Portaria SG/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015](#), e na [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.04.006.000120/2014-66, RESOLVE:~~

~~1.1. Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais técnicos e fiscais administrativos do contrato nº 07/2015, firmado com a empresa CIBAM ENGENHARIA EIRELI-EPP, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos continuados de manutenção predial preventiva e corretiva na sede da Procuradoria Regional da República da 4ª Região:-~~

~~1.2. Servidores designados:~~

<b>Fiscais Administrativo</b>		
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Designação</b>
Carla Fabiana Streek	14.624-2	Fiscal Administrativo
Janete Elida Jonezik	06.089-5	Fiscal Administrativo Substituto

<b>Fiscais Técnicos</b>		
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Designação</b>
César Todeschini	20.943-1	Fiscal Técnico
Leandro Vanderlei Nascimento Flores	06.762-8	Fiscal Técnico Substituto
Erwin Klohs Filho	06920-5	Fiscal Técnico Substituto

~~2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Portaria nº 06, de 03 de maio de 2018](#), publicada no DMPF-e, Brasília, DF, de 03 de maio 2018, Caderno Administrativo, p.15-~~

DANIEL DE LIMA SALDANHA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13, jun. 2018. Caderno Administrativo p. 8.](#)**